LEI Nº 131/ 88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada "RUA JOSE PINTO DE MIRANDA" a "Rua (03) do Bairro Bela Vista.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em ontrário e esta Lei , entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988.

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins-

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88